



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DE GESTÃO E GOVERNANÇA REGIONAL

Data: 18/04/2022

Horário: 14:00 horas

Por videoconferência

1 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

Governança:

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, iniciou fazendo uma consideração com algumas questões que chegou no COSEMS em relação as pautas da PPI. Disse que ficou acordado no último GT e na CIB, que as pautas para alteração de pactuação de qualquer município, deveria seguir o fluxo que foi pactuado, e nesse sentido terá retirado de pautas por solicitação de Goiânia porque a pauta não seguiu o fluxo, e ressalta que isso foi pactuado na última CIB em relação ao fluxo que deve ser seguido para que nenhum município venha ser prejudicado.

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES, cumprimentou a todos presentes, SES, COSEMS, Secretarias Municipais e todos os colegas, em seguida deu início as pautas.

1.1 – Tema: Planejamento em Saúde - faz diferença? - Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, explicou que foi convidada para falar sobre esse ponto de pauta, que faz parte da série de item que estão sendo trabalhados como educação permanente de cada GT. Neste mês o convite foi para falar sobre planejamento. Esclareceu sobre a importância do planejamento se é importante ou não planejar dentro do Sistema Único de Saúde, e deixou claro que o planejamento é um instrumento da administração, e por ser da administração significa que para quem trabalha com a área administrativa e contábil é mais comum o ato de planejar para executar. E no serviço público, principalmente de saúde, vem se tornando mais real e mais concreto nos últimos anos, especificamente para saúde pública e para as secretarias municipais de saúde, o planejamento, ele se concretiza no plano municipal de saúde, na programação anual de saúde, no monitoramento e avaliação de saúde, nos relatórios trimestrais e depois no Relatório Anual de Gestão - RAG. Disse que é preciso entender que todos tem ainda um grande defeito, porque 90% dos gestores não só de saúde, mas gestores público, entendem o planejamento como algo cartorial e não sendo importante. E para entender a importância do planejamento, quando se planeja se consegue mensurar aquilo que fez. Planejar pode prever possíveis riscos,



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

possíveis impactos, identificarem parceiros para executar as ações. Diferente de quando executam qualquer ação e qualquer atividade a toque de caixa, é mais difícil. Quando se planeja, a chance de dar certo aquilo que quer fazer é muito maior do que fazer algo de última hora e de improviso. Planejar na administração pública é de extrema importância porque param com as questões de improviso. Ressaltou que isso vem a muitos anos em todas as esferas de Governo, Federal, Estadual, e Municipal, e mais especificamente falando aos gestores municipais de saúde, o porque da importância do Plano Municipal de Saúde, além de organizarem para cinco anos tudo aquilo que se dispõem a fazer tem o começo meio e fim, e que a população que é o principal objetivo venha a ser beneficiada com isso. É preciso entender de fato a importância, porque se planeja, mesmo que saia da gestão e outra pessoa entrar o risco de ser suspenso ou interrompido o que foi proposto é muito menor de acontecer. É importante entender que planejar é pensar algo para ser exercitado, e quando é pensado organizado e sistematizado aquilo que querem fazer, e construído a várias mãos, a chance de dar certo e de fato atender todos os objetivos que foram propostos é muito maior. Quando se planeja, identifica-se parceiros, fonte de recursos, identifica-se os riscos e nas questões dos riscos chama a atenção porque muitas vezes não conseguem executar aquilo que foi programado porque não prevê os riscos, quando prevê os riscos já sabe qual é a possibilidade e alternativa de concretizar ou de partir para outro caminho. Concluiu dizendo o quanto gestores públicos precisam desenvolver o hábito de pensar antes de fazer. Disse que em Chapadão do Céu tem um slogan desse governo que é “*Quem planeja tem futuro quem não planeja tem destino*”, e na administração pública não podem permitir que o destino os acompanhe, mas que é preciso entender que aquilo que foi projetado para o futuro deve ser concretizado, porque são todos responsáveis por algo que foi posto em suas mãos para ser executado, e no campo da saúde pública é disponibilizar uma saúde de qualidade para população, e ter uma saúde para a população não é só ter médicos e locais para que a população faça exames e de tratamento de saúde, é disponibilizar uma saúde digna para a população e entender o que significa saúde nos diversos campos.

Dr Sandro Rodrigues – SES - agradeceu a apresentação acima e abre espaço para outros participantes comentarem.

Dra Jaqueline Gonçalves - COSEMS- parabenizou a apresentação da Dra.Verônica.

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES- agradeceu a fala da Dra Verônica, esclareceu bem, abordando que o Planejamento é um instrumento de interação entre os atores, agrega e evita desperdícios.

Dr. Douglas Alves – SMS/Jandaia/COSEMS - falou sobre a nova lei de licitações, que o palestrante falou sobre seguir com o GPS, ter o Plano e ler, ter o instrumento de gestão como norte.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

1.2 – Formato das reuniões das comissões Intergestores Regionais – CIR. (CIR Centro Sul)

Dr. Douglas Alves – SMS/Jandaia/COSEMS – falou que há uma interpretação errônea das reuniões CIB de modo híbrido. Faz o pedido para que as CIRs tenham liberdade de escolha do modo como as reuniões sejam realizadas, pelo regimento atual,

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS - disse, que houve interesse em economizar diárias no momento atual. Que as pessoas que solicitam pautas, deveriam participar presencialmente. Uma ferramenta que veio para ficar, utilizando melhor a tecnologia existente. Dr Douglas interveio, lembrando as realidades bastantes diferentes de acesso à internet, distâncias dos municípios quando ocorrem de modo itinerante. Que as CIRs tenham independência, baseando-se na Resolução 355/2012, artigo segundo.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS – Afirmou que, naquele momento, foi colocado em relação à otimização de diárias, à economia que estava sendo feita e que o número de pessoas era bem maior, com maior participação, porque não envolvia a autorização dos gestores e da própria SES para liberação de diárias. Acrescentou que é possível colocar, mas que será uma decisão da CIR, e que é preciso ter em mente que as reuniões virtuais vieram para ficar. Informou que havia uma orientação para que a pessoa que solicitasse pauta deveria comparecer presencialmente, porque, hoje, os técnicos das SMS conseguem participar também. Explicou, em seguida, sua preocupação em colocar somente de modo presencial, pois até mesmo muitos prefeitos assumiram a função nesse formato on-line e ainda não entendem o fato dos gestores se deslocarem para participar de reuniões.

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES – Interveio e afirmou que a sugestão é que fosse de forma híbrida.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS – Concordou e disse que assim quem tem ou não a possibilidade de ir presencialmente estará contemplado. Afirmou não ver problema das CIR's deliberarem sobre esse assunto, mas sempre considerando a possibilidade daqueles que não podem estar presentes, que possam acompanhar de forma virtual.

Dr. Douglas Alves – SMS/Jandaia/COSEMS – Acrescentou como exemplo, em relação à participação, que houve uma reunião na qual só havia a participação de dois gestores on-line, enquanto os demais estavam presentes. Os dois que estavam on-line poderiam estar presentes, mas optaram pelo modo on-line, o que não inviabilizou a reunião. Comunicou que certas localidades não podem receber as reuniões devido a baixa qualidade da internet, o que pode cercear o direito de acesso de alguns municípios. Concluiu, afirmando que o que se pede é que a CIR tenha a autonomia de determinar de que forma será feita a reunião considerando as peculiaridades regionais, sem interferência externa e citou como embasamento a Resolução 355/2021.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES – Reiterou o que disse a Dra. Verônica, ou seja, que quem apresentará a pauta esteja preferencialmente presente na reunião, para evitar problemas de conexão com a internet.

Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS – Ponderou que no momento em que foi pactuado era um cenário diferente do atual. Sugeriu então que o assunto estivesse pacificado no âmbito da própria SES, uma vez que os técnicos das Regionais são subordinados ao comando do nível central da SES, em relação a questões como deslocamento, pagamento, diárias, etc. Indicou que seria importante uma melhor discussão sobre esse tema, e a depender da conclusão, revogar-se-ia os efeitos da portaria. Destacou a relevância de se esclarecer o sentido de “híbrido”, no contexto dessas reuniões, em contraste com “presencial”. Ratificou que o que foi discutido e pactuado, por questão de economicidade e praticidade, foi que as reuniões seriam híbridas. Relembrou que o próprio Dr. Ismael, em uma reunião da CIB, revelou o valor que era economizado em deslocamento, diárias dos técnicos e dos motoristas, ao se utilizar a tecnologia on-line nas reuniões da CIB. Em relação às reuniões da CIR, já que os técnicos das CIR’s possuem autonomia em relação ao pagamento, deslocamento, e das diárias em participações em CIR’s itinerantes, informou que o COSEMS não opõe a discutir a questão e até mesmo revogar a resolução. Esclareceu que os técnicos não pactuam nada, na verdade isso é prerrogativa da bipartite. Disse que ficou constrangida com algumas mensagens recebidas, já que ficou parecendo que ela estava delegando isso ou que tinha sido a responsável pela pactuação, quando na verdade os técnicos não pactuam nada, quem pactua é a Comissão Bipartite composta pela diretoria do COSEMS e a SES representada pelo secretário de estado da saúde e os superintendentes e que cabe aos técnicos as discussões tendo inclusive justificativa. Falou ser plausível o questionamento do Dr. Douglas e ver a necessidade deste assunto ser melhor pacificado dentro da SES e que convém retornar a discussão.

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES Sugeriu retornar a discussão e depois levar para pactuação na CIB ,

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, concordou.

2 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO

Gestão:

2.1 – Pactuar a solicitação incremento do Teto MAC para o Município de Bela Vista de Goiás no valor de R\$ 912.557,40 (novecentos e doze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), anuais, para custeio das ações em âmbito municipal e regional. (SMS - BELA VISTA DE GOIÁS)

Dra. Vanessa Paula – SMS/Bela Vista de Goiás, falou que esta pauta passou em CIB no ano passado porém não deu certo e a resolução ficou ultrapassada. Disse que fizeram um estudo da série histórica dos últimos 12 meses e estão faturando em média R\$ 76.000,00(setenta e

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

seis mil reais), a mais por mês e recebendo a menor do Ministério da Saúde - MS. Informou que o estudo foi avaliado pela área técnica da SES, passou na câmara técnica e CIR e precisam de resolução CIB para pleitear junto ao MS este aumento no MAC.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, falou que trata-se de atualização da resolução existente, já que o MS não aceita resolução por mais de seis meses.

Encaminhamento: vai para a pauta da reunião CIB

2.2 – Pactuar a solicitação incremento do Teto MAC para o Município de Panamá no valor de R\$ 140.349,22 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), anuais, para custeio das ações em âmbito municipal e regional. (SMS – PANAMÁ)

Dra. Marcela – SMS/Panamá, falou que fizeram uma série histórica de agosto/2021 a janeiro/2022 o qual mostrou que o município recebe do MS o valor de R\$5.789,78 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), mensal e gasta bem mais que isso, a exemplo: janeiro/2022 que foi gasto R\$20.039,09 (vinte mil, trinta e nove reais e nove centavos) cabendo ao município arcar com a diferença do valor, tornando inviável e por este motivo estão pedindo o reajuste do teto MAC. Já foi passado na CIR e agora querem aprovação em CIB.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora Técnica/COSEMS, sugeriu que mude a redação tanto de Panamá como de Bela Vista. Falou que eram ações em âmbito municipal e regional. Assim dá a impressão que o recurso é para o município e região quando na verdade é para o município custear atendimentos do município e da região. Sugeriu mudar a redação para atendimento da população própria e referenciada. Explicou que quando vem recomposição de teto, a questão sempre foi que o município visualiza o dinheiro como só dele, mas se ele atende abrangência, tem que constar na resolução que é para atendimento da população própria e referenciada. Falou que no levantamento realizado é observado se o município atende população referenciada e isso é colocado na resolução.

Encaminhamento: vai para a pauta da reunião CIB

2.3 – Pactuar a solicitação de remanejamento dos procedimentos por abrangência, Cirurgias de Catarata, remanejar 90% para o município de Goiatuba e manter 10% em Goiânia, conforme Ofício de solicitação nº 063/2022 de 05 de abril de 2022. (SMS – GOIATUBA)

Encaminhamento: retirado de pauta

2.4 – Pactuar a retirada da pactuação por abrangência dos exames citopatológicos com o município de Ceres, e pactuando a realização dos exames no próprio município de Goianésia. (SMS – GOIANÉSIA)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Pedro – SMS Goianésia, falou que esta é uma demanda que vem sendo observada na PPI de Goianésia, já que o município consegue realizar para sua população os exames citopatológicos no próprio município. Falou que atualmente tem uma demanda de deslocamento semanalmente para levar exame para serem realizados em Ceres e esperar por trinta dias o resultado. Disse que diante dessa situação e considerando que o município de Goianésia consegue realizar os seus exames citopatológicos veio a necessidade de retirar a pactuação por abrangência dos exames citopatológicos com o município de Ceres e trazer esta pactuação para Goianésia.

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES, afirmou que pela SES pode levar para a CIB.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora Técnica/COSEMS, ressaltou que é uma mudança por abrangência, devendo seguir o fluxo do Procedimento Operacional Padrão - POP. Questionou se o laboratório do Município de Goianésia é habilitado, pois o exame citopatológico exige habilitação do Ministério da Saúde, possui vários critérios, um deles é fazer no mínimo 1.250 (hum mil duzentos e cinquenta) lâminas por mês.

Controle e Avaliação/SMS/Goianésia, afirmou que possuem um laboratório terceirizado e possuem uma demanda pactuada de 16.388 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e oito) anual, o que representa 1.375 (hum mil, trezentos e setenta e cinco) mensais.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora Técnica/COSEMS, questionou se o laboratório tem habilitação do Ministério da Saúde.

Controle e Avaliação/SMS/Goianésia, respondeu que o laboratório não tem habilitação, é terceirizado.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora Técnica/COSEMS, disse que sem habilitação não tem como mudar porque não tem como processar e ter informação nos sistemas de informação do controle de câncer. Tem pacto no Previner Brasil, sendo um dos indicadores a coleta de exame citopatológico. A realização do exame faz parte da Portaria nº 3.712 (três mil setecentos e doze) se o laboratório não é habilitado não tem como apresentar produção com isso não mostra que cumpriu a meta.

Dra. Luciana Ottoni – SMS/Goianésia, disse que possuem mais de 1.000 (hum mil) testes, mais de 1.000 (hum mil) coletas para serem analisadas por mês por abrangência em Ceres. Questionou se Ceres pode se negar em receber mesmo mandando menos que 300 (trezentas) análises.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora Técnica/COSEMS, afirmou que não entendeu a pergunta.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Luciana Ottoni – SMS/Goianésia, explicou que na pactuação por abrangência possuem um quantitativo de mais de 1.000 (hum mil) análises/mês. Atualmente enviam cerca de 250 (duzentos e cinquenta) no máximo 300 (trezentas) por mês e Ceres alega que sempre atingimos a cota. Fizemos uma conta de cota onde temos sido cortado a cada mês.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora Técnica/COSEMS, entendeu a pergunta e disse ter que verificar na pactuação de Goianésia para verificar se realmente a quantidade física/mês é 300 (trezentos). Sugeri que o município solicite a habilitação do laboratório para depois mudar a programação porque não cumprirá a meta da Portaria, não conseguindo captar o recurso.

Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS, afirmou que não adianta fazer agora porque não receberá.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora Técnica/COSEMS, afirmou também que não adianta fazer agora porque não receberá o dinheiro vez que é preciso estar habilitado e o laboratório ainda está em processo, é contratado mas não é habilitado. Sugeri que solicitem a habilitação do laboratório e depois peçam a mudança da pactuação porque assim conseguirão receber o recurso, pois o laboratório não sendo habilitado não tem como apresentar produção.

Gerência de Planejamento/Goianésia, disse que entendeu e se desculpou dizendo que foi falta de análise e que o problema maior é a questão de Ceres que alega que estão com 50, 30, 40 exames mensais e a demanda de Goianésia é de um pouco mais de 300 (trezentos) mensais.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SES, olhou a pactuação no Sistema de Informação Programação Pactuada Integrada - SISPPi e disse que está pactuado 319 (trezentos e dezenove) exames mensais. Solicitou o número do Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde - CNES da Unidade para conferir a habilitação e disse não saber o prazo para conseguir incluir a habilitação no sistema para dar andamento sem prejudicar os pacientes.

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES, questionou se o CNES é da unidade particular.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SES, respondeu que é o CNES do laboratório.

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES, acredita que ele não é registrado.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SES, afirmou que o laboratório tem o CNES.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Douglas Alves – SMS/Jandaia/COSEMS, afirmou que pelo visto é um problema entre as duas questões, ter saldo e não ser suficiente para atender. Questionou se o Município de Goianésia pactuar direto com o laboratório o excedente que precisa atender, sem mexer na PPI vez que pagará direto para o laboratório, aferirá o comando do outro que é gestão plena do Município de Ceres.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SES, respondeu que não porque o laboratório está dentro do Município.

Dr. Douglas Alves – SMS/Jandaia/COSEMS, disse que não soube se expressar. Afirmou que atualmente tem um laboratório privado em Ceres que atende o Município de Ceres e atende as pactuações dele. Questionou que como o laboratório de Ceres é privado, caso o Município de Goianésia queira pode pactuar mais 900 (novecentos) exames além da quantidade já pactuada.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora Técnica/COSEMS, respondeu que ele continuará sem cumprir metas, porque não pode informar.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SES, explicou que tem a questão dos parâmetros da Portaria, do Previne Brasil que impacta na questão do repasse do recurso, sendo o ideal mesmo é fazer conforme dispõe a legislação.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora Técnica/COSEMS, sugeriu que o Município de Goianésia dê andamento na habilitação desse laboratório seguindo as regras da Portaria, mínimo 1.250 (hum mil duzentos e cinquenta) exames/mês e, se possível, atender mais municípios da Região porque existe um vazio assistencial, existe necessidade de oferta do “tipo” patológico no Estado inteiro não só na Região São Patrício II.

Gerência de Planejamento/Goianésia, passou o número do CNES da unidade – 2534770.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, disse achar importante habilitar o laboratório e como talvez o laboratório de Ceres não está dando conta de atender a demanda, poderiam ser também um prestador não só para Goianésia, mas para outros municípios. Pediu para a área técnica da Secretaria de Estado auxiliar o Município de Goianésia nas questões da Portaria para solicitar a habilitação do laboratório e, saindo a habilitação do laboratório, voltar aqui para o GT e para a CIB para pactuar essa mudança de PPI.

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES, pediu ao Dr. Ricardo Nunes entrar em contato com a Gerência de Planejamento de Goianésia, pegando o contato através do *chat*.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SES, pediu para que colocassem o contato ou entrassem em

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

contato com ele para fazerem esse trabalho.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora Técnica/COSEMS, disse que tem que ter um pouco mais de cuidado pois verificou que o físico da Região São Patrício II é 9.000 (nove mil) exames/ano, 10.000 (dez mil) exames/ano, ou seja, está acontecendo alguma coisa com o laboratório de Ceres que não está atendendo toda a Região visto que a meta está menor do que o preconizado. Disse que a demanda do laboratório de Ceres está acima da capacidade instalada que é de 20.000 (vinte mil) para toda a Região São Patrício I e II, tendo realmente a necessidade de habilitar um novo laboratório na Região, não só para a Região, seja São Patrício I ou II, mas que possa atender um pouco outra Região, pois 20.000 (vinte mil) daria um laboratório e sobraria uns 5.000 (cinco mil) exames vez que a média é de 15.000 (quinze mil) exames/mês. Concluiu que está faltando oferta.

Encaminhamento: não vai para a reunião da CIB

2.5 – Desabilitação de 5 (cinco) leitos de UTI adulto tipo II localizados no Hospital Banco de Sangue e Laboratório São Carlos Goianésia - Antônio Gonçalves da Silva e CIA (CNES: 2507102). (SMS – GOIANÉSIA)

Dra. Letícia – SMS/Goianésia, informou que essa pauta foi solicitada uma vez que o município de Goianésia desde 2018 tem habilitação em 05 leitos de UTI adulto, junto a rede privada que oferta leitos SUS. Esses leitos não estariam sendo utilizados. O prestador desse serviço informou que o custeio financeiro estaria com valores insuficientes não querendo mais continuar oferecendo mais esses leitos de UTI. Por isso essa solicitação de desabilitação.

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES, perguntou se esses leitos não estavam sendo utilizados. Dra. Letícia informou que não estão sendo utilizados e que somente estariam habilitados.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, disse que essa pauta teria que estar no GT de Atenção à Saúde. Sugeriu que a pauta migrasse para o outro GT.

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES, solicitou à Dra. Lirce que fizesse essa transição.

Encaminhamento: Essa Pauta vai para o GT de Atenção a Saúde

2.6 – Pactuar o remanejamento 100% dos procedimentos e dos recursos para exames de Tomografia Computadorizada da Região Entorno Norte, por abrangência, para o município de Planaltina.

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

MUNICIPIO	GOIANIA	FORMOSA	PLANALTINA
Água Fria de Goiás	30%		70%
Alto Paraíso de Goiás	30%		70%

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB 70%			
Cabeceiras			
Formosa	30%	70%	
Flores de Goiás	30%		70%
Planaltina	30%		70%
São João da Aliança	30%		70%
Vila Boa	30%		70%

Dr. Ricardo Nunes – SGI/SES, informou que a pactuação atual da CIR Entorno Norte estaria com 70% com Formosa e 30% com Goiânia, exceto o município de Alto Paraíso. A proposta seria retirar do município de Formosa e passar para o município de Planaltina.

Dra Andressa Moura / SMS Goiânia, perguntou se havia alguma alteração de Goiânia com Alto Paraíso

Dr Ricardo Nunes / GPI/SES, disse que não houve e que estava saindo de Formosa e passando para Planaltina e que os municípios já pactuaram entre os envolvidos na CIR e que tem a resolução n ° 005 de Formosa no dia 13 de Abril e que este assunto está como inclusão de pauta porque ele foi aprovado na quarta-feira, véspera de feriado na CIR.

Dra Andressa Moura / SMS Goiânia, disse que não houve remanejamento e que o município de Goiânia não ficou sabendo, e que se não tem remanejamento de Alto Paraíso que é 100% nem dos 30% que os demais têm, não há problema porém que não veio antes.

Dr Ricardo Nunes / GPI/SES, perguntou se mesmo que não tenha alteração com o município de Goiânia, precisa enviar, pois que tem Goiânia como informação, mas mantém como era antes.

Dr Mauro Theobald- SGI/SES, disse que a mudança seria dos 70 % que era Planaltina e que agora passa a ser Formosa e que Goiânia no caso, não tem mudança.

Dra Andressa Moura / SMS Goiânia, afirmou que não tem e era isto que gostaria de confirmar.

Dr Mauro Theobald- SGI/SES, disse que não teve mudança com relação à resolução anterior.

Dra Bruna - SMS/Alto Paraíso, disse que é para praticar o que tem feito com o município de

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Formosa e passar para o município de Planaltina de Goiás e que permanece o que tem em Goiânia pois que somente será alterado de Formosa para Planaltina.

Dr Mauro Theobald- SGI/SES, solicitou ao Dr Ricardo se na tabela isto está claro.

Dra Magda Barros -Apoio regional/ SAIS/SES, sugeriu melhoria na descrição da pauta para ir para a CIB, pois que a pauta abriu margem para dúvida na forma como ela está descrita pois que não fala de um município específico e fica “misturando” na região como um todo.

Dr Ricardo Nunes/GPI/SES, disse que seria melhor retirar a tabela e deixar apenas o texto.

Dr Mauro Theobald- SGI/SES, ratificou que precisa escrever a pauta novamente o item 2.6 explicando exatamente o que é, em uma retificação.

Dra Aparecida Rodrigues – COSEMS, corrigiu que não é retificação e sim pactuação, para retirar de Formosa e levar para Planaltina. O que tem que esclarecer na redação é se o município de Alto Paraíso vai continuar 100% com Goiânia ou se nesta mudança ele vai ficar 70, ou 30, igual a toda região. Que entendeu a explicação da Enfermeira Bruna que também ficaria proporcional com Planaltina.

Dra Bruna - SMS/Alto Paraíso, disse que vai alterar apenas a pactuação de Formosa retirando desta e passando para Planaltina de Goiás.

Dra Aparecida Rodrigues – COSEMS, corrigiu que Alto Paraíso não estava com Formosa e sim com Goiânia e por este motivo deva ficar claro.

Dr Ricardo Nunes/GPI/SES, disse que no Sistema, hoje, Alto Paraíso está 100 % com Goiânia na base atual e pode ser que Alto Paraíso fez a pactuação na CIR e que esta alteração foi em gestão passada e pode ser que a Dra. Bruna não tinha este conhecimento e como a Dra. Andressa está na sala faria a proposta de que se não houver alguma objeção que este assunto continuasse na pauta. Lembrou que a reunião foi quarta-feira, véspera de feriado e o assunto chegou e desta mesma forma foi passado para a área técnica que avaliou e deu o retorno.

Dr Mauro Theobald- SGI/SES, solicitou então que o Dr Ricardo peça para reescrever a apresentação.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr Ricardo Nunes/GPI/SES, disse que foi a resolução da CIR que veio informando como se tivesse 70 %, mas na verdade é 100 % sendo Alto Paraíso com Goiânia.

Dra Bruna - SMS/Alto Paraíso, disse que vai solicitar a confecção de uma nova resolução.

Dra Magda Barros - Apoio Regional/ SAIS/SES, disse que o que está sendo colocado é uma questão de que Goiânia precisa se manifestar.

SMS/Goiatuba, disse que também colocaram seu município em um lugar complicado pois foi pedido a retirada de pauta pelo mesmo motivo e como que aprova algo que retirou a outra para o outro ponto.

Dra Verônica Savatin – COSEMS, disse que tem fluxo pactuado em CIB de PPI e que precisa seguir o fluxo que foi pactuado porque retirou a pauta de Goiatuba, porque não seguiu o fluxo e precisa seguir aquilo que foi pactuado

Dr Mauro Theobald- SGI/SES, disse que também foi uma solicitação de última hora.

Dr Ricardo Nunes/GPI/SES, disse que é verdade, com relação a questão do POP e tem falado para todas as solicitações que chegam e em relação a este assunto específico ele não deixou de seguir o POP. O que acontece é que os municípios na região, no momento que fizeram a discussão do assunto e a pactuação fizeram com a informação errada de Alto Paraíso.

Encaminhamento: vai para a CIB com retirada do município de Alto Paraíso.

2.7 – Homologar as Resoluções Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço -CIES-GO. (CIES – Estadual)

Dra. Edilamar – Presidente do SIES Estadual, disse que precisa homologar pela CIB os Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS período de 2020/2023. São 15 regiões de saúde que tem os seus planos elaborados todos com resolução CIR e o elenco dos cursos que todas as regiões estão solicitando, as regiões podem executar as suas ações de educação conforme seus planos, tem momentos que precisam da Escola para que sejam



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

executados pelo Estado precisa de uma resolução CIB para amparar a Escola e fazer os cursos que necessitam, os que a região de saúde não podem fazer, as vezes acima de 40 horas, encaminhamos a relação e o relatório de todos os cursos que as regiões necessitam e os cursos com poucas horas que a própria região executa.

Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS, falou que os cursos envolvendo a Escola por características ou questão de orçamento trazer novamente para discussão no GT, adequando para dar ampla publicidade e divulgação dos cursos que serão ofertados pelo Estado.

Dra. Edilamar – Presidente do SIES Estadual, as três regiões de saúde que não elaboraram seus planos serão contempladas no relatório com as Macrorregiões onde estão inseridas, não ficam fora das propostas de cursos e eventos ofertados.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS vai por homologação CIB.

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES, ninguém pediu a palavra, sem informes, Lirce e Ricardo fazerem os ajustes e ver o que vai CIB.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SES, falou que foi feito ajuste do texto e será encaminhado para Lirce.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, pediu para Lirce entrar em contato com Danielle sobre desabilitação dos leitos de UTI de Goianésia.

Dr. Mauro Theobald – SGI/SES, agradeceu todos e encerrou a reunião.